



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 4877 / 2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 10 / 04 / 12

M. L. M.
Assessoria do Planário

Sugere a Administração Regional que, promova a implantação de um complexo da longevidade, Academia da 3ª idade, na área comercial da Quadra 02 do Setor Central do GAMA – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional à implantação de um complexo de longevidade, academia 3ª idade, área comercial da Quadra 02 do Setor Central do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Gama que necessitam ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4877 / 2012
FIC Nº 01 R / 12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - C.A./AP/2012 - 15-07

